



**SEDETTEC**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO  
E TECNOLÓGICO

ERRATA Nº 03/2025

### RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2025

Evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e Orgulho Gaúcho em São Leopoldo 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de Chamada Pública Nº 014/2025.

**A cláusula “I” do Edital passará a ter a seguinte redação:**

#### **I – DO OBJETO:**

O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de utilização de espaço público para exploração econômica de gazebos/tendas/bancadas/food-trucks, ao ar livre, para comercialização de comidas, bebidas e brinquedo inflável, para participarem do evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e orgulho gaúcho em São Leopoldo 2025”, que ocorrerá entre os dias 12 e 21 de setembro de 2025, no Parque de Recreação do Trabalhador, nesta cidade, de segunda-feira à quinta-feira das 12h às 22h e de sexta-feira à domingo das 10h às 22h.

O valor de cada espaço de comercialização serão nos seguintes valores:

- Alimentos/bebidas: 300 UPMS, pelo período;
- Alimento (pipoca, churros e algodão doce): 150 UPMS pelo período;
- Artesanato/confecções: 50 UPMS, pelo período;
- 1 (um) espaço para Brecho: 350 UPMS, pelo período;
- 1 (um) espaço para Brinquedo inflável: 150 UPMS, pelo período.

Além dos espaços acima, o grupo da Economia Solidária poderá participar do evento, sendo disponibilizado 2 (dois) espaços. Para a Secretaria de Direitos Humanos e para a CUFA será disponibilizado 1

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

(um) espaço para cada e seguirão regulamento próprio.

**A cláusula “2.5” do Edital passa a ter a seguinte redação:**

## **2.5 - DO LICENCIAMENTO**

Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a realização de comercialização, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público. O valor de cada espaço de comercialização será nos seguintes valores:

- Alimentos/bebidas: 300 UPMS, pelo período;
- Artesanato/confecções: 50 UPMS, pelo período;
- Brecho: 350 UPMS, pelo período;
- Brinquedo inflável: 150 UPMS, pelo período.

Para tal, o selecionado deverá buscar a guia DARM na Coordenadoria de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo), no valor definido no item anterior, no dia 09 de setembro de 2025, devendo realizar o pagamento até o dia seguinte.

Após, o selecionado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, que irá emitir a licença referente ao espaço, sendo que o selecionado deverá retirar a referida licença até o dia 11/09/2025.

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 014/2025 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 08 de setembro de 2025.



---

**REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*